



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **ORSO E BENEDETTI ENGENHARIA**, ambos qualificados no contrato nº 199/2024, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Acrescer as seguintes quantidades e valores, conforme tabela anexa ao protocolo nº 139800/2024:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	REATERRO DAS VALAS COM BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE TRANSPORTE	TONxKM	143,18	115,85	16.587,65
2	LIGAÇÕES DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO DIAM 200MM NA REDE	UNID	3	138,81	416,43
Total					R\$ 17.004,08

Concluindo: O valor total dos serviços adicionais executados é de **R\$ 17.004,08** (dezessete mil, quatro reais e oito centavos).

Suprimir os seguintes serviços:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAIXA COLETORA BOCA-DE-LOBO MED. INT. 0,80X0,80M H ATÉ 1,50M - EM ALVENARIA, TAMPA GRADEADA	UNID	1	4168,08	4168,08
Total					R\$ 4.168,08



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Concluindo: O valor total dos serviços não executados é de **R\$ 4.168,08** (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos).

Acrescer as seguintes quantidades e valores:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAIXA DE PASSAGEM MED. INT. 0,80X0,80M H ATÉ 1,50M - EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO	UNID	1	2191,66	2191,66
Total					R\$ 2.191,66

Concluindo: O valor total dos serviços executados é de **R\$ 2.191,66** (dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

CONCLUSÃO:

Após vistoria realizada na obra e consulta aos documentos referentes à sua contratação, podemos concluir o que segue:

1. Entendemos como procedente o valor total dos serviços adicionais executados de **R\$ 19.195,74** (dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente ao reaterro das valas e as ligações que precisaram ser feitas, não previstas na planilha, e também foi executada uma caixa de passagem a mais, totalizando 3;
2. Deverá ser suprimido do contrato, o valor de **R\$ 4.168,08** (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos), referente a execução de uma caixa de boca-de-lobo a menos, totalizando 7.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Espumoso, RS, 28 de agosto de 2024.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

ORSO E BENEDETTI ENGENHARIA

Contratada